

EDITAL

PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do Projeto “SER 65+ - Ações multisectoriais integradas para o Suporte ao Envelhecimento saudável e Resiliente” (0289_SER65_Plus), financiado pelo FEDER, no âmbito do Programa Interreg-POCTEP, e, nos seguintes termos:

Área Científica: Ciências da Saúde

Destinatários: Titulares do grau de Licenciado em Biotecnologia Medicinal, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Farmácia ou áreas correlacionadas, inscritos em mestrado ou em curso não conferente de grau académico, nos termos do artigo 6.º do Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro. A prova da inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa.

A titularidade do grau académico exigido é aferida no momento da submissão da candidatura. Contudo, permite-se que os respetivos documentos comprovativos sejam provisoriamente substituídos por declaração sob compromisso de honra, subscrita pelos(as) candidatos(as). Estas regras aplicam-se, do mesmo modo, ao reconhecimento específico oficial de graus académicos outorgados por instituições de ensino superior estrangeiras, que também é exigido.

Os comprovativos da titularidade do grau académico ou do respetivo reconhecimento específico devem ser apresentados até à data da celebração do contrato de bolsa, sob pena de exclusão do(a) candidato(a).

Será dada preferência a candidatos com competências técnico-científicas e/ou experiência profissional em áreas relevantes para o Projeto, nomeadamente participação em estudo qualitativos, estudos observacionais, experiência na construção de bases de dados para recolha, análise e tratamento de dados epidemiológicos.

O(a) candidato(a) deve ser motivado(a) e autodisciplinado(a), capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar. São valorizados o domínio da língua inglesa e a experiência na construção de materiais educacionais na área da saúde e comunicação de informação científica.

Elegibilidade dos(as) candidatos(as): Podem candidatar-se à bolsa os cidadãos nacionais, bem como os estrangeiros que, até ao momento da submissão da candidatura, tenham autorização para residir no território nacional, nos termos da lei, com expectativa legítima de renovação dessa autorização, até ao termo do contrato de bolsa.

Plano de trabalhos: A finalidade e o objeto da bolsa são a execução de atividades no âmbito do Projeto supracitado. Em particular, o bolsheiro deverá participar na recolha de dados junto da comunidade, construção de bases de dados e análise de dados. O plano de trabalhos contempla ainda a construção de material educacional, a participação em ações de

sensibilização junto da comunidade e a produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, etc.). Acrescem outras tarefas de apoio ao Projeto ou a outros trabalhos em curso no grupo de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação em vigor e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro.

Unidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Investigação em Epidemiologia e Saúde Populacional da Unidade *BRIDGES - Investigação Biotecnológica para a Inovação e Design de Produtos de Saúde*, do Instituto Politécnico da Guarda, sob a orientação científica da Prof. Doutora Maria de Fátima dos Santos Marques Roque.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em junho de 2025, prazo que pode ser renovado por mais 6 meses, apenas para bolseiros inscritos em mestrado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.040,98, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P., no País.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º escalão da base de incidência contributiva, e seguro de acidentes pessoais.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias uteis seguintes à publicação deste Edital na página eletrónica do IPG.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>. Além do preenchimento correto e completo do formulário eletrónico de candidatura, é exigido o carregamento:

- a) Do certificado de conclusão do respetivo curso de licenciatura;
- b) Do currículo académico e profissional dos(as) candidatos(as), devidamente datado e assinado;
- c) Dos documentos comprovativos dos factos declarados no currículo;
- d) De uma carta de motivação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Maria de Fátima dos Santos Marques Roque
 Vogais efetivos: Prof. Doutora Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques,
 Prof. Especialista Paulo Jorge da Cruz Tavares

CrITÉRIOS e procedimentos de avaliação e seleção: O critério de avaliação das candidaturas é o mérito dos(as) candidatos(as), de acordo com o demonstrado no respetivo currículo, o qual é valorado numa escala de 0 a 100 valores. Assim, o método de seleção adotado é a avaliação curricular, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MC = 0,5Pa + 0,4 Ccp + 0,1Cm$$

Em que: *MC* corresponde à notação final do mérito do(a) candidato(a);

Pa corresponde à notação parcial do percurso académico do(a) candidato(a), numa escala de 1 a 100 valores, aqui se incluindo a classificação do grau académico;

Ccp corresponde à notação parcial do currículo científico e profissional do(a) candidato(a), na mesma escala de valores.

Cm corresponde à notação parcial da carta de motivação, na mesma escala de valores

Para efeitos da avaliação curricular, a omissão ou insuficiência de documentos comprovativos de factos curriculares determina que estes não serão considerados pelo júri.

Divulgação dos resultados e audiência prévia: os resultados preliminares da avaliação curricular, fundamentados em ata, são facultados aos(as) candidatos(as), através do portal eletrónico acima referido, no prazo de 90 dias úteis, contado do termo do prazo de submissão de candidaturas.

Caso os resultados sejam desfavoráveis aos(as) candidatos(as), estes dispõem da faculdade de se pronunciar, querendo-o, por escrito e no prazo de 10 dias úteis, sempre através daquele portal.

Os resultados finais da avaliação curricular, na forma de lista nominativa ordenada pela pontuação obtida, serão disponibilizados no portal e afixados na Escola Superior de Saúde do IPG, em local visível e público.

Procedimentos de reclamação e recurso: da deliberação do júri que aprovar a lista ordenada acima mencionada, pode ser interposto, no prazo de 15 dias úteis:

- a) Reclamação, dirigida à Presidente do Júri; ou
- b) Recurso, dirigido ao Presidente do IPG.

Celebração do contrato de bolsa: o(a) candidato(a) selecionado será notificado através do portal, para aceitar o contrato de bolsa, no prazo que lhe for fixado, e para juntar a documentação necessária. A não aceitação, a omissão de resposta ou de entrega dos documentos, em devido tempo, ou a entrega de documentos insuficientes ou inadequados ao fim em vista implicam a perda do direito ao contrato de bolsa. Neste caso, o IPG convidará os demais candidatos, pela ordem de seriação, para a celebração do contrato.

Guarda, ... de maio de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda,


(Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas)